



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 019/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Torna facultativo o expediente nos dias 16 e 17 de junho de 2022, nas repartições públicas integrantes da Administração Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Senhora **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju - PA,

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento das secretarias, diretorias e setores integrantes da Administração Municipal, em função das festividades alusivas ao Corpus Christi;

R E S O L V E

Art. 1º. – TORNA FACULTATIVO o expediente nos dias **16 e 17 de junho de 2022**, quinta e sexta feira, respectivamente, em virtude das Festividades alusivas ao Corpus Christi.

Art. 2º. – Os serviços essenciais do Município deverão funcionar normalmente para o atendimento a população Mojuense.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Moju (PA), 14 de junho de 2022.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal